



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TIO HUGO - RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016

APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO ANO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÉLIO BORGES PADILHA, Presidente da Câmara, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e do Art. 251 e seus §§ do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tio Hugo/RS:

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal, relativas ao ano/exercício de 2013, conforme solicitado no Processo de nº 000699-02.00/13-1, do Prefeito VERNAL ALDAIR MULLER.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Vereadores de Tio Hugo/RS, em 04 de janeiro de 2016.


Ver. Elio Borges Padilha
Presidente da Mesa

Registre-se, publique-se
Cumpra-se


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ESTE DOCUMENTO FICOU FIXADO
EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO
PELO PERÍODO DE, 04/01/16
ATÉ 19/01/16


Trabalho de Contas - SPPF - Protocolo

DECRETO () Nº 0001 DE 04/01/2016 09:34 000231